

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

AUTOR: RAFAEL

MATÉRIA: PRE

EMENTA:

Concede MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO RAFAEL BENTO** pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense e dá outras providências.

1º

2º

**RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

RECEBIDO EM: ____/____/2025

**RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;**

MEMBRO: _____.

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ____/____/2025

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/2025 _____

6º

7º

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
AUTOR: RAFAEL CEARENSE

de 02 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Concede MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO RAFAEL BENTO** pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO RAFAEL BENTO** pelos relevantes serviços prestados a comunidade juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador RAFAEL CEARENSE – PODE - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAFAEL CEARENSE
AUTOR

JUSTIFICATIVA:



A presente propositura tem como objetivo maior agradecer com a MEDALHA DE JUAZEIRO COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO uma personalidade humilde e que ao longo de sua vida constituiu família em nossa cidade servindo de exemplo como homem trabalhador e juntamente com sua família são permissionários do Mercado do Pirajá, bastante conhecidos por todos que ali trabalham e pela população de Juazeiro que frequentam aquele centro comercial.

